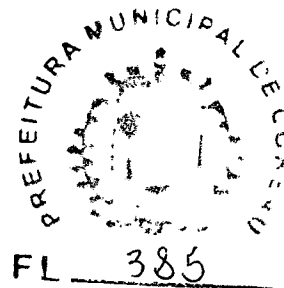


RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0302.01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.03.02.01
ART. 74, INCISO III, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O **MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE** entidade jurídica de direito público interno, nesse ato representado pelo(s) Ordenador(es) de Despesa(s), no uso de suas atribuições, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Processo Licitatório Nº 0302.01/2025, Inexigibilidade de Licitação 0302.01/2025, fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021.

1.2 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DESTINADOS AS UNIDADES GESTORAS DO GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ PARA ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE MATERIA ORÇAMENTÁRIA JUNTOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COREAÚ/CE**, nos termos do Art. 74, Inciso III da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021.

1.3. Contratada: **CONTABILIS SERVICOS DE CONTABILIDADE S/S - CNPJ:07.815.007/0001-00**, com sede na Rua Coronel Lourenço Feitosa, 53, Sala 01, Centro, Tauá, Ceará - CEP: 63.660-000.

1.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais);

1.5. **Vigência do contrato:** de 17/02/2025 a 17/02/2026.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/2021.

1.7. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

2. DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

2.1. DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

2.2. DA PUBLICAÇÃO: A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Coreaú-CE, 17 de fevereiro de 2025



WERLLY SAVIO SEVERIANO DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PAULO CEZAR DE ARAUJO
ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BEATRIZ ASSIS VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO CEZAR DE ARAUJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO